



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA - 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 281/2023:** DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ EM VIRTUDE DO FEIRADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 07/11/2023
[Assinatura]

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do Município de Ipirá/BA, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 15 de Novembro de 2023 (quarta-feira) para o dia 14 de Novembro de 2023 (terça-feira), em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 07 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:277860485
53

Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2023.11.08 10:55:37
-03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito